

**PROCESSO Nº 073/2021-SESAN/PA**  
**CONTRATO Nº 021/2021 – SESAN/PMA**  
**TERMO ADITIVO Nº 01**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA R SOUZA & CIA LTDA EPP**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato, representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF/MF-nº 370.416.732-00 e RG nº 9183D-CREA-PA e, de outro lado, a empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**, neste ato, representado por seu representante legal, o senhor **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, portador do CPF/MF-nº 426.359.772-91 e RG-nº 2216512 – SSP/PA, resolvem aditar o instrumento acima epigrafado, firmado em 2 de setembro de 2021, para a contratação de aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do Município de Ananindeua/PA, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO**

O prazo contratual que expiraria no dia 02 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de vigência, tendo como termo final o dia 02 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, § 1º inciso II, a partir das alegações da empresa contratada, devidamente aceitas pelo Departamento de Obras e pelo Parecer Jurídico nº 164/2022, documentos esses, que passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.





09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10010000	R\$ 1.883,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	R\$ 68.142,01
10.01.08.244.0003.2.361	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	13110000	R\$ 1.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	10010000	R\$ 54.361,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 125.386,01</b>				

II – Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesas das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminado:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
09.01.15.122.0009.2.389	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10010000	R\$ 1.883,00
09.01.17.512.0010.2.399	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	R\$ 68.142,01
10.01.08.244.0003.2.361	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13110000	R\$ 1.000,00
32.01.27.812.0008.2.447	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	10010000	R\$ 54.361,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 125.386,01</b>				

III – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 11 de maio de 2022.

Ana Maria Souza de Azevedo  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 021/2021 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R SOUZA & CIA LTDA EPP**.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação de aquisição de artefatos de cimento, tais como blocos, bloquetes, meio fio e tubos de concreto, visando atender às necessidades do Município de Ananindeua/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 02 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de vigência, tendo como termo final o dia 02 de março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
RONALDO DA SILVA DE SOUZA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

### PORTARIA N° 066 / 2022

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Conceder a **EUNILDE DE FATIMA DE OLIVEIRA SERRA**, servidora do quadro de provimento Efetivo, código **CMA-TEL-030**, desta Câmara, 2 (dois) meses de Licença Prêmio, sendo 1 (mês) referente ao Quinquênio **2002 / 2007**, 1 (mês) referente ao Quinquênio **2007/2012** início de gozo em 01/08/2022 e término em 29/09/2022.

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de agosto de 2022.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1° Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2° Secretário

### PORTARIA N° 067 / 2022

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 41, da Lei n° 0942, de 04/04/1990 (LOM) e Art. 28, inciso XV da Resolução n° 003, de 22/12/1999 (RI),

#### RESOLVE:

I – Exonerar, os Servidores abaixo relacionados, de seus respectivos cargos de Provimento em Comissão:

N°	Nome	Cargo
001	FRANCILENE GONÇALVES RIBEIRO	CMA DAI 101
002	LEONICE CARDOSO DA COSTA	CMA ASP 102 02
003	MARIA CLARA CUNHA DA SILVA	CMA ASP 101 01
004	RITA SUELI CORDEIRO DO VALE DA SILVA	CMA ASP 101 01

II – Esta portaria retroagi seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comissão Executiva da Câmara Municipal de Ananindeua, em 23 de agosto de 2022.

Vereador **RUI BEGOT DA ROCHA**  
Presidente

Vereador **JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA**  
1° Secretário

Vereador **AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES**  
2° Secretário